

PORTARIA Nº. 66/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder a Sr^a. **Vanessa Gonçalves de Lima**, Matrícula nº. 818, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença gestação de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com atestado médico em anexo. Com fundamento na Lei Municipal nº. 140/2007, com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de fevereiro de 2015.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito